



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-014/ REITORIA /2004	26/08/2004	01 / 01

Reformula o Programa de Pesquisa e Estudo das Religiões

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular o Programa de Pesquisa e Estudos das Religiões, com os seguintes objetivos:

- promover debates, seminários, encontros, cursos, publicações e outros eventos sobre as religiões;
- promover o estudo e a pesquisa ligados à construção do pensamento religioso e sua inserção na sociedade;
- formar um Banco de Dados no sentido de sistematizar o conhecimento de âmbito científico e cultural a respeito das religiões, reunindo documentários e publicações que tornem públicas as informações e os estudos desenvolvidos pelo Centro;
- desenvolver intercâmbio cultural e científico no campo do ensino e da pesquisa com outros países, assim como as instituições públicas e privadas em níveis local, nacional e internacional que tenham os mesmos objetivos deste Programa;
- prestar assessoria e consultoria a instituições públicas ou privadas, bem como às organizações da sociedade civil, sobre a temática envolvida no Programa.

Art. 2º - Para o seu funcionamento o Programa de Pesquisas e Estudos das Religiões contará com o apoio e a infraestrutura do Centro de Ciências Sociais (CCS) e demais instâncias da UERJ, que se façam necessárias.

Parágrafo Único – O Coordenador do PROEPER será designado pelo diretor do Centro de Ciências Sociais.

Art. 3º - Este ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos Executivos: nº 033/96 e nº 019/00.

UERJ, em 26 de AGOSTO de 2004.

Nival Nunes de Almeida
Reitor